

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO 2023**

**ORIENTA E DEFINE METAS ACERCA DO PLANO
ANUAL DE AUDITORIA DO CONTROLADOR
INTERNO PARA O ANO DE 2023.**

I - INTRODUÇÃO

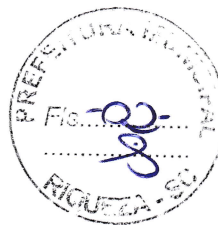
O Plano Anual de Auditoria apresentado pelo Controlador Interno visa apresentar as principais atividades a serem executadas no exercício 2023. Os trabalhos a serem realizados propiciarão ações preventivas e de orientação às Unidades Gestoras com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia, publicidade e transparência das gestões administrativas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais, proporcionando aos gestores a correta e adequada aplicação dos recursos públicos, conforme consta na Constituição Federal de 1988 no art. 31. O Sistema de Controle Interno possui fundamento na Lei Municipal nº 314/2003 e Decreto de Regulamentação nº 1962/2011, que estabelece as normas de controle interno;

Considerando que consta na Instrução Normativa N. TC-020/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/SC;

Considerando a necessidade de atualização, monitoramento, acompanhamento, fiscalização, capacitação e padronização dos atos e atividades dos Controles Internos Municipal de responsabilidade de cada funcionário;

Considerando que um dos objetivos do Sistema Municipal de Controle Interno é deixar de ter apenas o aspecto verificador e fiscalizador da legitimidade e da legalidade e passar a realizar um controle de resultado, transformando-se em instrumento de gestão e gerenciamento para a Administração Municipal, garantindo a população uma prestação de serviço eficiente, com o



mínimo de recurso, sem desvios ou desperdícios, tornando-se imperativo para que se obtenha um gasto econômico, legal e eficaz sem qualquer outra forma de dano ao erário;

Considerando as dúvidas emanadas pelos setores, quanto ao planejamento e atividades a serem desenvolvidas bem como outros processos que se caracterizam como partícipes do Sistema Municipal de Controle Interno;

Diante disso o Controlador do Município, responsável pelo Sistema Municipal de Controle Interno por meio de seu representante, **apresenta** seu Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2023, com o **objetivo de**, verificar os atos praticados pelos funcionários responsáveis pelos setores e padronizar as atividades gerais a serem desenvolvidas relatando os pontos fortes e os pontos fracos encontrados, como também proporcionar ações e orientações preventivas apurando possíveis falhas, irregularidades e apurando possíveis danos ao erário.

II - O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES, AS DEPENDÊNCIAS E OS DOCUMENTOS

O Controlador interno do Município, no exercício de suas funções, munidos de autorização específica terá livre acesso a todas as dependências, documentos e registros do órgão a ser verificado, que considerarem indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições, devendo guardar sigilo das informações.

Se for negado acesso ou criado qualquer obstáculo ao desempenho de suas funções, o fato será comunicado imediatamente ao Prefeito Municipal ou pessoal por ele designado, que tomará as providências necessárias.

III - PROGRAMA DE TRABALHO

As atividades estão constantes no Anexo Único deste Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) para 2023 e foram definidos pelo Controlador do Município. Os trabalhos serão realizados in loco, orientados por check-list elaborado pelo Controlador Interno baseado em entrevistas com os servidores das áreas de abrangência, verificação de registros e documentos.

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna não são definitivas e/ou exaustivas, podendo ser revisadas a qualquer tempo, acompanhando o cumprimento de novas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIQUEZA
CONTROLADORIA INTERNA



propostas, conforme demanda pela Controladoria Interna, Prefeito Municipal, funcionários, por denúncias ou outros fatores internos. O relatório conclusivo será emitido até dezembro de 2023.

Controladoria Geral do Município, em 20 de dezembro de 2022.

Encaminha-se para o Prefeito Municipal e o Secretário de administração e finanças para análise e sugestão.

| | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Defiro | <input type="checkbox"/> Indefiro |
| Riqueza, SC, <u>20/12/2022</u> |  RENALDO MUELLER Prefeito de Riqueza |
| Ciente em <u>20/12/2022</u> |  ADEMAR A. PIGNATT Secretário de Administração e Finanças |

ANEXO ÚNICO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/2023

| Área Auditada | Atividade Desenvolvida | Equipe | Período 2023 | |
|----------------------------------|---|---|--------------|----------|
| | | | Início | Término |
| Secretaria de Assistência Social | Gerenciado e executado a política de Assistência Social | Controladoria Interna e servidores requisitados | Setembro | Novembro |
| Secretaria de Educação | Programa de Transportes Escolar verificando a disponibilidade de veículos em quantidade e capacidades suficientes para o transporte de alunos sentados com segurança e qualidade. | Controladoria Interna e servidores requisitados | Abril | Novembro |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIQUEZA
CONTROLADORIA INTERNA

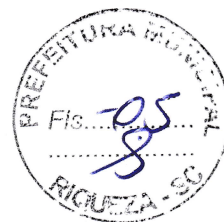


| | | | | |
|--------------------------|--|---|-------|----------|
| | Programa da Merenda Escolar, abordando as condições de armazenamento, guarda, conservação e preparação dos gêneros alimentícios. | Controladoria Interna e servidores requisitados | Maio | Novembro |
| Fundo Municipal de saúde | PACS – Programa de Agentes Comunitárias de Saúde, cujo objetivo é analisar o acesso à atenção primária e vínculo entre a família e o agente comunitário. | Controladoria Interna e servidores requisitados | Junho | Novembro |
| | Programa de Assistência Farmacêutica Básica, tendo como objetivo geral a implantação e operacionalização do Programa. | Controladoria Interna e servidores requisitados | Junho | Novembro |
| | Programa ESF – Estratégia de Saúde da Família, com o objetivo analisar a implementação da estratégia saúde da família, de maneira a verificar se as equipes estão efetivamente constituídas e em condições adequadas de atuação. | Controladoria Interna e servidores requisitados | Julho | Novembro |

| | | | | |
|-------------|--|---|-------|----------|
| Agricultura | Serviços, programas e incentivos concedidos e prestados. | Controladoria Interna e servidores requisitados | Abril | Dezembro |
| Município | Com base na Instrução Normativa 12/2012, Instrução Normativa 20/2015, ambas do TCE/SC, Constituição Federal do Brasil, Plano de Cargos e Salários Municipal e Estatuto de Servidores, proceder-se-á a avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias e terceirizados, admissões e exonerações, cessão e requisição de pessoal e concessão de aposentadorias e pensões, e dos reflexos na gestão e nos resultados. Recursos Humanos – Controle da frequência de todos os servidores, horas extras, gratificações e férias. | Controladoria Interna e servidores requisitados | Julho | Dezembro |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIQUEZA
CONTROLADORIA INTERNA



| | | | | |
|-----------|--|---|------------------------------|------------------------------|
| Município | Com base na Instrução Normativa TC- 20/2015, do TCE/SC, proceder-se-á a avaliação da observância dos limites e das condições para realizar a despesa total com pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. | Controladoria Interna e servidores requisitados | Maio Setembro Dezembro | Maio Setembro Dezembro |
| | Com base na Instrução Normativa TC- 20/2015, do TCE/SC, proceder-se-á a avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, abordando: objeto e valor da contratação; fundamentação da dispensa/inexigibilidade; identificação do contratado (nome/razão social/CPF/CNPJ) | Controladoria Interna e servidores requisitados | Junho | Dezembro |
| | Com base na Instrução Normativa TC- 20/2015, do TCE/SC, proceder-se-á a avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres, discriminando: volume de recursos transferidos; situação da prestação de contas dos recebedores do recurso; situação da análise da prestação de contas pela concedente. | Controladoria Interna e servidores requisitados | Agosto | Dezembro |
| | Com base na Instrução Normativa TC 20/2015, do TCE/SC e demais legislação em vigor, proceder-se-á a avaliação sobre a arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, incluindo serviços ou horas máquinas. | Controladoria Interna e servidores requisitados | Outubro | Dezembro |
| Município | Com fulcro na Lei Federal nº 4.320/64 e orientações dos artigos 36 a 43 da IN 20/2015 do TCE/SC, verificar-se-á a execução das despesas públicas nas fases de empenho, liquidação e pagamento. | Controle Interno e servidores requisitados | Abril | Dezembro |
| | Com base na Instrução Normativa TC- 20/2015, do TCE/SC, proceder-se-á a avaliação do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos. | Controladoria Interna e servidores requisitados | Dezembro | Dezembro |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIQUEZA
CONTROLADORIA INTERNA



| | | | | |
|-----------|--|---|-------|----------|
| Município | Portal da Transparência – Publicações, Portal, Lei de Acesso a Informação, Audiências públicas. | Controladoria Interna e servidores requisitados | Março | Dezembro |
| | Procedimentos e controle interno envolvendo pagamentos, transferências, emissão de cheques e arrecadações realizados pelo setor de Tesouraria | Controladoria Interna e servidores requisitados | Maio | Dezembro |
| | FUNDEB – em relação a receita arrecadada, análise da aplicação do limite mínimo de 60% com despesas do magistério e análise da aplicação mínima de 95% no exercício; análise da aplicação do superávit do exercício anterior até o primeiro trimestre do exercício. Conferência da movimentação financeira na conta bancária: Saldo + receita + rendimento – pagamentos = saldo financeiro. Considerar transferências. | Controladoria Interna e Servidores requisitados | Junho | Dezembro |
| | Patrimônio: controle físico e controle contábil. Atuação da Comissão. Normatização. | Controladoria Interna e Servidores requisitados | Julho | Dezembro |
| | Controle de Frotas: Diários de bordo, controle de custos, controle de documentos de veículos e motoristas, multas de trânsito, segurança, zelo com a frota | Controladoria Interna e Servidores requisitados | Abril | Dezembro |
| | Fiscalização de Contratos: Normatização e prática. | Controladoria Interna e Servidores requisitados | Maio | Dezembro |
| | Lei nº 13.019/2014. Termos de Parceria e Fomento. Chamamento público. Aplicabilidade. Prestação de Contas. | Controladoria Interna e Servidores requisitados | Junho | Dezembro |